



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 05 DE ABRIL DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 218 - ANO V

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N° 3.688, de 01 de abril de 2002

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Esporte Clube Osasco".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Esporte Clube Osasco, objetivando o treinamento e manutenção de equipes futebolísticas representativas do Município.

Art. 2º O convênio em apreço reger-se-á pelas cláusulas e condições expressas na minuta anexa que, para todos os efeitos e fins, passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 01 DE ABRIL DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

LEI N° 3.689, DE 04 DE ABRIL DE 2002

"Dispõe sobre a retificação do convênio anexo a Lei Municipal nº 3.679, de 21 de dezembro de 2001".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Ficam retificados os itens 3.2.2; 3.2.4; 3.7.2; 3.7.3; da cláusula terceira, bem como a cláusula nona, e acrescenta o item 3.2.4.1 à cláusula terceira da minuta do convênio anexa a Lei Municipal nº 3.679, de 21 de dezembro de 2001, que autorizou o Muni-

cípio de Osasco a celebrar convênio com a Associação Desportiva Classista BCN – ADC/BCN, permanecendo em vigor as demais cláusulas aprovadas pela referida Lei.

Art. 2º Face a alteração do artigo anterior, as cláusulas terceira, itens 3.2.2; 3.2.4; 3.2.4.1; 3.7.2; 3.7.3 e nona passam a ter as seguintes novas redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA”

3.2.2 O MUNICÍPIO e a SERE fornecerão pessoal de apoio em número suficiente no Ginásio em uso para atender as necessidades nos treinos, jogos e eventos das equipes de Voleibol/basquetebol da ADCBCN, boleiros, enxugadores, operadores de placar eletrônico e manual, além do pessoal administrativo necessário para manter o ginásio no estado ideal de funcionamento. Estas despesas serão pagas pela ADC/BCN e resarcidas pelo Município, mediante a comprovação dos gastos;

3.2.4 O projeto esportivo objeto deste convênio, contará com um quadro de 8 (oito) professores de Educação Física, sendo 4(quatro) com especialização em Voleibol e 4 (quatro) com especialização em Basquetebol;

3.2.4.1 Os professores serão contratados pela ADC/BCN, sendo que os custos serão cobertos pela Prefeitura, até o limite total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao ano por Professor. Referidos custos serão repassados pela Prefeitura à ADC/BCN até o 1º dia útil de cada mês.

3.7.2 O MUNICÍPIO e a SERE se comprometem a arcar com as despesas de arbitragens em todos os jogos e eventos previstos na Cláusula Segunda, obrigatórias ou facultativas, quando realizadas na cidade de OSASCO. Estas despesas serão pagas pela ADC/BCN e resarcidas pelo Município, nas condições aqui já ajustadas.

3.7.3. O MUNICÍPIO e a SERE serão responsáveis pelas DESPESAS DE HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO de todas as atletas componentes das Equipes de Base de Voleibol/Basquetebol e Adulta do Voleibol Feminino da ADC/BCN, em todos os jogos e eventos previstos na cláusula terceira, quando realizados no Estado de São Paulo, EXCETUANDO-SE os que se realizarem dentro do Município de

OSASCO. Para a equipe adulta de Voleibol Feminino será permitida a hospedagem em hotéis, de categoria compatível com essas atletas. Para as demais equipes de base, alojamento e hotéis, de categoria compatível com essas atletas. Para as demais equipes de base, alojamento e hotéis, também de categoria compatível com os membros dessas equipes (quando não houver disponibilidade de alojamentos). As despesas serão resarcidas à ADC/BCN mediante prestação de contas à Prefeitura do Município de Osasco, nas mesmas condições aqui já previstas.

“CLÁUSULA NONA”

O prazo de vigência do presente CONVÉNIO é de 3(três) anos, contados da data de sua assinatura. O prazo em apreço poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério dos convenientes”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO N° 9.044, de 30 de janeiro de 2002

“Disciplina a execução orçamentária e estabelece a programação financeira, e cronograma de execução mensal de desembolso, desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, e quota de regulamentação”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a conveniência em ser dada a continuidade à progressiva descentralização do poder decisório, e as atribuições de execução e controle das despesas de cada órgão da Municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas disciplinares da execução orçamentária,

visando o correto cumprimento do orçamento-programa, aprovado pela Lei nº 3.673, de 21 de dezembro de 2001 o qual constitui o principal instrumento viabilizador e orientador das ações planejadas pela atual administração;

CONSIDERANDO, que a efetiva realização das despesas deverá condicionar-se ao fluxo de ingressos das receitas mensais e a situação financeira da Municipalidade;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária do Município, para o exercício de 2002, obedecerá ao disposto no Orçamento Programa aprovado pela Lei Municipal nº 3.673, de 21 de dezembro de 2001, as diretrizes orçamentárias fixadas pela Lei Municipal nº 3.643, de 20 de julho de 2001, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ao disposto neste Decreto.

Art. 2º O dirigente de cada órgão, com base nos valores dos créditos orçamentários definidos nas tabelas de distribuição de recursos, que fazem parte integrante deste Decreto, deverá adequar sua programação orçamentária, de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu plano de trabalho, nos termos definidos pela legislação vigente, obedecendo sempre:

I – o montante de cada cota mensal, estabelecido para o órgão;
II – o limite dos créditos disponíveis definidos a nível de elemento ou subelementos econômico, observadas as alterações orçamentárias;

III – o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto, aprovado do orçamento programa 2002, observadas as eventuais nos termos deste Decreto;

IV – as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 e nas demais legislações que disciplinam a execução da despesa pública.

CAPÍTULO II**DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Art.3º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas solicitadas pelo dirigente de cada órgão.

Art.4º O lançamento da reserva orçamentária é indispensável para o início do processamento de qualquer tipo de despesa e será concretizada através do documento denominado nota da reserva.

CAPÍTULO III**DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

Art.5º Solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações necessárias a perfeita caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo dirigente do órgão competente, quando já cumpridas as etapas preliminares essenciais para a emissão da nota de empenho.

Art.6º A solicitação da nota de empenho deverá referir-se ao mesmo objeto da nota de reserva previamente emitida e se restringirá aos valores dessa, inclusive no que se refere as quotas mensais.

CAPÍTULO IV**DO EMPENHO**

Art.7º Empenho é o ato da autoridade competente, que abate contabilmente, parcela do crédito orçamentário autorizado, até o limite deste, criando para o Poder Público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Art.8º Os empenhos classificam-se na seguinte forma:

I – Empenho Ordinário – É aquele emitido para determinado credor relativo a uma única prestação, de valor indivisível.

II – Empenho Estimativo – É aquele emitido para atender despesa que se processe em mais de uma etapa, e cujo valor total da despesa não seja conhecido, bem como as parcelas.

III – Empenho Global – É aquele emitido para atender despesa que se processe em mais de uma etapa e cujo valor total de despesa seja conhecido, bem como as parcelas.

Art.9º O empenho processar-se-á dentro das classificações e consoantes valores definidos na solicitação de empenho, salvo se, diante da análise processual, contábil e legal, procedida pelas áreas técnicas da Secretaria dos Negócios da Fazenda for detectado impedimento para sua efetivação.

Parágrafo único. Na ocorrência de constatação do impedimento de que trata o caput deste artigo, o órgão de

finanças remeterá o expediente ao órgão interessado, para correção da falha apontada, quando for possível, ou mesmo sustação de todo processo, quando viciado de erro insanável.

**CAPÍTULO V
DO SUB-EMPENHOS**

Art.10. O sub-empenho é o ato da autoridade competente que define, com precisão do valor do mês da ocorrência, a parcela da despesa a ser liquidada na oportunidade, em relação ao montante da despesa objeto do empenho estimativo ou global anteriormente emitido.

Art.11. O Sub-empenho abate contabilmente o valor do saldo do empenho estimativo ou global a que se refere e será emitido sempre após ter sido concretizado o atestado de realização do bem, serviço, obra, objeto do empenho.

**CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

Art.12. Estabelece a programação financeira para o exercício de 2002 no montante de R\$ 342.830.714,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil e setecentos e quatorze reais), verificando-se a evolução da receita em períodos anteriores, enfocando a inadimplência dos impostos demonstrados no Anexo I, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atenção aos arts.8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VII
DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art.13. Com base no artigo anterior, fica definido o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**CAPÍTULO VIII
DA QUOTA DE REGULARIZAÇÃO**

Art.14. Fica estabelecida a quota de regularização, nos limites do custeio do exercício de 2001, no montante de R\$ 36.706.286,00 (trinta e seis milhões, setecentos e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais), que abrange parte das dotações globais dos órgãos da municipalidade, e se constitui parcela indisponível do crédito orçamentário, para efeito de execução orçamentária, conforme quadro demonstrativo, anexo II.

§ 1º. A quota de regularização instituída neste artigo, deverá ser mantida de forma a propiciar principalmente uma margem de compensação e segurança, face as variações imprevistas na receita municipal, às variações dos índices inflacionários à concentração de despesas com o 13º salário, bem como o desembolso previsto para cobrir despesa com pessoal e reflexos de exercícios anteriores, e as des-

pesas previstas como restos a pagar de exercícios anteriores à 2001 à ser programada permitindo a contenção da execução orçamentária dentro dos limites de caixa da municipalidade.

§ 2º A liberação de parcelas vinculadas à quota de regularização será sempre condicionada à efetiva possibilidade de realização de arrecadação em montante superior ao valor global dos limites estabelecidos.

§ 3º Quando se tratar de despesas com equipamentos e materiais permanentes, a liberação total ou parcial dos recursos deverá ser solicitada pelo Secretário da Pasta, mediante justificativa da prioridade e necessidade dos recursos, inicialmente à Secretaria de Planejamento e Gestão que analisará quanto ao mérito orçamentário, e posteriormente à Secretaria dos Negócios da Fazenda que analisará quanto à disponibilidade financeira:

I – o montante dos pedidos de alterações de valores de quotas mensais em andamento;

II – a tendência de arrecadação ao longo do exercício;

III – a política econômica financeira do governo federal.

**CAPÍTULO IX
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Art.15. As tabelas de distribuição inicial, consubstanciadas no Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto, especificam as dotações consolidadas a nível de natureza da despesa e programa de trabalho.

Art.16. Os remanejamentos, sempre que ocorrerem deverão ser objeto de registro no sistema informatizado de contabilidade.

Art.17. A solicitação para abertura de créditos adicionais obedecerá os seguintes critérios.

I – o órgão interessado, ao efetuar a solicitação de que trata este artigo, apresentará uma ampla e minuciosa justificativa de sua necessidade, e exporá o critério de escolha das anulações propostas;

II – os créditos orçamentários consignados para despesas com pessoal e reflexos e as destinadas ao pagamento da dívida fundada, bem como dos precatórios judiciais, não serão aceitos como recursos para suplementação de quaisquer créditos orçamentários, exceto após parecer favorável do órgão de finanças.

**CAPÍTULO X
DO PROCESSAMENTO DA DESPESA**

Art.18. Nenhuma despesa será realizada sem que:

I – haja dotação orçamentária suficiente prevista para sua finalidade, com saldo suficiente e disponível, e formalizada essa situação, pela comissão de orçamento do órgão interessado, através da juntada da nota de reserva, solicitação da nota de empenho ou subempenho, onde conste:

a) classificação funcional programática, em que se enquadre a despesa;

b) o montante da despesa e a sua distribuição nas diversas cotas mensais;

c) a identificação da modalidade de licitação procedida, ou da dispensa ou inexigibilidade da mesma;

d) o número do contrato, quando for o caso, e o número do processo correspondente;

II – conste, nos autos correspondentes, a comprovação da execução dos serviços, obras ou das entregas dos bens, pela autoridade competente do órgão interessado e que a execução corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes;

III – esteja de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Federal nº 8.666, de 30 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais Leis e princípios que regem a execução da despesa pública;

IV – conste, nos autos correspondentes, a competente solicitação de empenho, na forma definida no art.5º deste Decreto.

Art.19. Fica vedado o encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, a qualquer título, sem a comprovação de existência de recursos orçamentários suficientes e específicos para tal fim, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO XI
DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO**

Art.20. Todos os expedientes que se refiram à execução da despesa ou problemas de natureza orçamentária deverão ser registrados, analisados e informados, necessariamente pela comissão do orçamento do órgão envolvido, antes de seu encaminhamento a Secretaria dos Negócios da Fazenda, objetivando principalmente:

I – o integral registro e controle dos expedientes referentes à execução da despesa do órgão;

II – a constante atualização dos registrados orçamentários;

III – o integral controle da execução, quanto as despesas decorrentes dos contratos de fornecimento de bens, serviços ou obras, sob a responsabilidade do órgão;

IV – acompanhamento da execução da despesa do órgão, inclusive para comparação desta em relação à programação original, integrada no conjunto das ações constantes do orçamento programa para 2002.

CAPÍTULO XII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art.21. O encerramento do exercício financeiro de 2002, será realizado nos seguintes prazos básicos:

I – até 28.11.2002, serão aceitas reservas orçamentárias para a compra direta, as demais modalidades de licitação após esta data, correrão por conta de créditos de 2003;

II – após 06.12.2002, não serão emitidas notas empenhos de qualquer natureza, exceto, as que destinarem-se a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente pessoal e seus reflexos, bem como pagamento de dívida pública, precatórios judiciais;

III – após 10.12.2002, não será mais considerado pela Secretaria dos Negócios da Fazenda, qualquer pedido de alteração orçamentária, ou mesmo desvinculação de recursos da quota de regularização, exceto quando se tratar de suplementar créditos orçamentários de pessoal e reflexos;

IV – após 20.12.2002 não mais serão emitidos subempenhos, exceto os que se destinarem ao processamento das despesas com pessoal e seus reflexos.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos, deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar o encerramento do exercício financeiro, ou seja após 28.11.2002.

CAPÍTULO XIII DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art.22. Constituem-se vinculadas para efeito de controle especial da municipalidade:

I – as receitas e despesas dos fundos especiais nos termos das Leis que os criaram;

II – as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art.212 da Constituição Federal;

III – as receitas e despesas aplicadas nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art.77 do ato das disposições transitórias da Constituição Federal;

IV – as receitas e despesas que sejam objeto de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênio;

Art.23. O controle e o gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais cabem aos dirigentes dos órgãos a que os mesmos estão vinculados e, subsidiariamente, à Secretaria dos Negócios da Fazenda.

Art.24. Os fundos especiais de despesa, independentemente do montante dos recursos, deverão apresentar prestação de contas na forma da legislação que os criou.

Art.25. O controle das receitas de impostos e das despesas aplicadas no ensino, cabe à Secretaria dos Negócios da Fazenda, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento e, subsidiariamente, a Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Para efeito de subsidiar os trabalhos de apuração dos recursos apropriados direta ou indiretamente no ensino, o Departamento de Compras e Licitações encaminhará à Secretaria dos Negócios da Fazenda demonstrativo das apropriações do ensino até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, bem como, a Secretaria da Administração, através de seus departamentos, encaminhará a Secretaria dos Negócios da Fazenda, no prazo acima estipulado, o demonstrativo das quantidades de funcionários existentes no último dia do mês imediatamente anterior, no quadro geral da Prefeitura e, especialmente destacados, os vinculados às atividades ou projetos ligados diretamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos das programações definidas no orçamento programa de 2002.

Art.26. O órgão de finanças se necessário baixará instruções complementares às normas constantes

deste Decreto, abrangendo, principalmente:

I – os procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com a programação constante do orçamento programa 2002 e, principalmente, sejam obedecidos os princípio e normas existentes na legislação em vigor;

II – o estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o descontrole e desvios dos objetivos definidos no plano de trabalho constante do orçamento – programa de 2002.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade.

Art.28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

OSASCO, 30 DE JANEIRO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ANEXO I

	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	TOTAL
Receita Tributária	20.200.000,00	20.200.000,00	15.067.000,00	14.157.000,00	15.170.000,00	11.680.000,00	96.474.000,00
* IPTU	13.700.000,00	13.600.000,00	6.800.000,00	5.205.000,00	6.820.000,00	3.800.000,00	
* INTER VIVOS	550.000,00	550.000,00	827.000,00	742.000,00	665.000,00	634.000,00	
* ISS	5.400.000,00	5.500.000,00	5.940.000,00	5.710.000,00	6.185.000,00	6.146.000,00	
* TAXAS	550.000,00	550.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.100.000,00	
Receita Patrimonial	800.000,00	800.000,00	1.300.000,00	2.500.000,00	2.540.000,00	2.371.000,00	10.317.000,00
Receita De Serviços	250.000,00	150.000,00	326.000,00	750.000,00	280.000,00	253.000,00	2.109.000,00
Transferências Correntes	37.843.000,00	33.950.000,00	33.603.000,00	35.390.000,00	35.136.000,00	34.987.000,00	210.509.000,00
* FIPM	2.250.000,00	2.250.000,00	2.380.000,00	2.450.000,00	2.380.000,00	2.503.000,00	
* IRRF	1.220.000,00	1.200.000,00	753.000,00	940.000,00	1.165.000,00	2.262.000,00	
* ICMS	16.600.000,00	15.400.000,00	18.800.000,00	18.445.000,00	19.450.000,00	16.588.000,00	
* IPVA	8.100.000,00	5.400.000,00	940.000,00	1.410.000,00	1.065.000,00	1.000.000,00	
* FUNDEF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
* SUS	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	
* OUTRAS TRANSF	1.273.000,00	1.300.000,00	2.330.000,00	3.745.000,00	3.076.000,00	4.234.000,00	
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	4.264.000,00	3.155.000,00	3.200.000,00	3.685.000,00	4.717.714,00	23.021.714,00
MULTAS E JUROS MORA	400.000,00	664.000,00	500.000,00	500.000,00	1.072.000,00	883.000,00	
REC. DA DÍVIDA ATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.155.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.694.714,00	
OUTRAS REC CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	413.000,00	1.140.000,00	
TOTAL	63.093.000,00	59.464.000,00	53.451.000,00	55.997.000,00	56.811.000,00	54.014.714,00	342.830.714,00

Departamento de Contabilidade e Orçamento

Quota de Regularização/2002

Anexo II**Câmara Municipal - 01**

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Aposentadorias e Reformas	1.600.000,00	-	1.600.000,00
Salário-Família	30.000,00	-	30.000,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	6.700.000,00	-	6.700.000,00
Obrigações Patronais	1.300.000,00	-	1.300.000,00
Outras Desp.Var.-Pes.Civil	10.000,00	-	10.000,00
Material de Consumo	60.000,00	-	60.000,00
Prem.Cult.Art.Cient.Desp.e Out	20.000,00	-	20.000,00
Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	-	10.000,00
Desp.com Locomoção	100.000,00	-	100.000,00
Serviços de Consultoria	200.000,00	-	200.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	90.000,00	-	90.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	2.600.000,00	-	2.600.000,00
Auxílio-Alimentação	10.000,00	-	10.000,00
Auxílio-Transporte	20.000,00	-	20.000,00
Sentenças Judiciais	150.000,00	-	150.000,00
Desp.Exercícios Anteriores	700.000,00	-	700.000,00
Ind. E Rest. Trabalhistas	150.000,00	-	150.000,00
Obras e Instalações	200.000,00	-	200.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	-	50.000,00
Total	14.000.000,00	-	14.000.000,00

Gabinete do Prefeito - 02

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.280.255,00	-	1.280.255,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	54.312,00	-	54.312,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	962.976,00	-	962.976,00
Material de Consumo	50.000,00	34.000,0	16.000,00
Material de Consumo	20.000,00	11.000,00	9.000,00
Material de Consumo	5.000,00	4.000,00	1.000,00
Material de Consumo	20.000,00	19.000,00	1.000,00
Material de Consumo	90.000,00	-	90.000,00
Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	-
Material de Consumo	5.000,00	3.500,00	1.500,00
Material de Consumo	50.000,00	28.000,00	22.000,00
Material de Distrib. Gratuita	400.000,00	-	400.000,00
Desp.com Locomoção	20.000,00	5.000,00	15.000,00
Serviços de Consultoria	20.000,00	5.000,00	15.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	55.000,00	55.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	254.000,00	4.000,00	250.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	300.000,00	119.000,00	181.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	12.000,00	2.000,00	10.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	4.000,00	1.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	25.000,00	-	25.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	60.000,00	5.000,00	55.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	2.500,00	2.500,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras e Instalações	400.000,00	-	400.000,00
Obras e Instalações	250.000,00	-	250.000,00
Equip.e Mat.Permanente	150.000,00	75.000,00	75.000,00
Equip.e Mat.Permanente	150.000,00	75.000,00	75.000,00
Equip.e Mat.Permanente	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Total	4.769.543,00	512.000,00	4.257.543,00

Secretaria de Governo - 03

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	679.440,00	-	679.440,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	221.531,00	-	221.531,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	3.317.861,00	911.000,00	2.406.861,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.580.933,00	547.000,00	1.033.933,00
Material de Consumo	50.000,00	47.000,00	3.000,00
Material de Consumo	12.000,00	9.000,00	3.000,00
Material de Consumo	150.000,00	115.000,00	35.000,00
Material de Consumo	5.000,00	2.500,00	2.500,00
Material de Consumo	10.000,00	8.000,00	2.000,00
Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	-
Desp.com Locomoção	10.000,00	8.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	10.000,00	10.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	30.000,00	10.000,00	20.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	10.000,00	-
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	-	50.000,00
Equip.e Mat.Permanente	600.000,00	-	600.000,00
Equip.e Mat.Permanente	350.000,00	-	350.000,00
Total	7.156.765,00	1.737.500,00	5.419.265,00

Depto. de Controle e Uso do Solo - 04

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes Civil	721.836,00	155.000,00	566.836,00

Material de Consumo	10.000,00	2.000,00	8.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	10.000,00	10.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	-	10.000,00
Equip. e Mat. Permanente	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Total	771.836,00	177.000,00	594.836,00

Dept. Central de Licitações e Compras - 05			
Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	578.368,00	23.000,00	555.368,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	10.731,00	-	10.731,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	5.365,00	-	5.365,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	5.365,00	-	5.365,00
Material de Consumo	20.000,00	2.000,00	18.000,00
Material de Consumo	800.000,00	150.000,00	650.000,00
Material de Consumo	200.000,00	-	200.000,00
Material de Consumo	200.000,00	-	200.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	159.000,00	159.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	70.000,00	28.000,00	42.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	20.000,00	8.000,00	12.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Equip.e Mat.Permanente	40.000,00	20.000,00	20.000,00
Equip.e Mat.Permanente	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Total	2.128.829,00	395.000,00	1.733.829,00

Secretaria de Cultura - 06

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.182.599,00	-	1.182.599,00
Material de Consumo	30.000,00	5.000,00	25.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	2.000,00	3.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	10.000,00	4.000,00	6.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	500.000,00	100.000,00	400.000,00
Subvenções Sociais	300.000,00	70.000,00	230.000,00
Obras e Instalações	200.000,00	-	200.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	2.277.599,00	206.000,00	2.071.599,00

Secretaria dos Negócios Jurídicos - 07

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.507.788,00	-	2.507.788,00
Material de Consumo	26.000,00	13.000,00	13.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	350.000,00	15.000,00	335.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	57.000,00	17.000,00	40.000,00
Equip.e Mat.Permanente	30.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	2.975.788,00	63.000,00	2.912.788,00

Secretaria dos Negócios da Administração - 08

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.946.056,00	-	2.946.056,00
Material de Consumo	150.000,00	50.000,00	100.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	2.000,00	3.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	260.200,00	235.200,00	25.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	500.000,00	60.000,00	440.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	25.000,00	2

continuação da página 4

Outros Serv.Terc.-Pes.Física	240.000,00	-	240.000,00	Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.637.000,00	-	637.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	20.000,00	-	20.000,00	Obrigações Patronais	6.101.000,00	-	6.101.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	115.000,00	15.000,00	100.000,00	Outras Desp.Var.-Pes.Civil	20.000,00	-	20.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	100.000,00	20.000,00	80.000,00	Material de Consumo	4.005.586,00	250.000,00	3.755.586,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	280.000,00	50.000,00	230.000,00	Material de Consumo	4.661.000,00	250.000,00	4.411.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	65.000,00	-	65.000,00	Material de Consumo	4.661.000,00	250.000,00	4.411.000,00
Subvenções Sociais	282.000,00	-	282.000,00	Material de Consumo	542.568,00	-	542.568,00
Subvenções Sociais	23.000,00	-	23.000,00	Despesas com Locomoção	5.000,00	-	5.000,00
Auxílio-Alimentação	100.000,00	-	100.000,00	Serviços de Consultoria	50.000,00	-	50.000,00
Auxílio-Transporte	65.000,00	-	65.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Física	392.800,00	-	392.800,00
Sentenças Judiciais	270.000,00	-	270.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Física	98.000,00	-	98.000,00
Despesas de Exerc.Anteriores	20.000,00	-	20.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	3.425.000,00	500.000,00	2.925.000,00
Obras e Instalações	4.577.000,00	650.000,00	3.927.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	3.759.000,00	500.000,00	3.259.000,00
Equip.e Mat.Permanente	250.000,00	-	250.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	3.759.000,00	500.000,00	3.259.000,00
Equip.e Mat.Permanente	60.000,00	-	60.000,00	Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	576.701,00	-	576.701,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	80.000,00	40.000,00	Obras e Instalações	800.000,00	-	800.000,00
Sub-total	25.874.666,00	1.335.000,00	24.539.666,00	Obras e Instalações	158.000,00	-	158.000,00
Aposentadorias e Reformas	2.100.000,00	-	2.100.000,00	Equip.e Mat.Permanente	360.000,00	180.000,00	180.000,00
Salário-Família	1.000,00	-	1.000,00	Equip.e Mat.Permanente	280.000,00	140.000,00	140.000,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	738.988,00	-	738.988,00	Equip.e Mat.Permanente	280.000,00	140.000,00	140.000,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	209.000,00	-	209.000,00	Total	78.400.407,00	2.828.836,00	75.571.571,00
Obrigações Patronais	250.000,00	-	250.000,00				
Outras Desp.Var.-Pes.Civil	1.000,00	-	1.000,00				
Outros Benef.Nat.Social-Pasep	280.000,00	-	280.000,00				
Material de Consumo	30.000,00	-	30.000,00				
Material de Consumo	660.000,00	200.000,00	460.000,00				
Material de Consumo	800.000,00	250.000,00	550.000,00				
Material de Consumo	1.000,00	-	1.000,00				
Material de Consumo	40.000,00	-	40.000,00				
Material de Distrib.Gratuita	250.000,00	100.000,00	150.000,00				
Despesas com Locomoção	10.000,00	-	10.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	40.000,00	-	40.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	215.000,00	65.000,00	150.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	200.000,00	50.000,00	150.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	35.000,00	-	35.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	75.000,00	-	75.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	550.000,00	200.000,00	350.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	600.000,00	-	600.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	-	10.000,00				
Subvenções Sociais	310.000,00	-	310.000,00				
Subvenções Sociais	38.000,00	-	38.000,00				
Auxílio-Alimentação	900.000,00	200.000,00	700.000,00				
Auxílio-Transporte	865.000,00	-	865.000,00				
Depósitos Compulsórios	19.305.000,00	-	19.305.000,00				
Sentenças Judiciais	200.000,00	-	200.000,00				
Despesas de Exerc.Anteriores	1.980.000,00	1.500.000,00	480.000,00				
Obras e Instalações	8.327.000,00	-	8.327.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	100.000,00	50.000,00	50.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	420.000,00	120.000,00	300.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	150.000,00	100.000,00	50.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	35.000,00	-	35.000,00				
Sentenças Judiciais	170.000,00	-	170.000,00				
Sub-total	40.672.889,00	2.835.000,00	37.837.889,00				
Salário-Família	5.000,00	-	5.000,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	9.621.000,00	-	9.621.000,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.573.000,00	-	2.573.000,00				
Obrigações Patronais	2.490.000,00	-	2.490.000,00				
Obrigações Patronais	709.000,00	-	709.000,00				
Outras Desp.Var.-Pes.Civil	1.000,00	-	1.000,00				
Material de Consumo	756.000,00	-	756.000,00				
Material de Consumo	15.000,00	-	15.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	315.000,00	-	315.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	15.000,00	-	15.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	3.400.000,00	-	3.400.000,00				
Obras e Instalações	4.300.000,00	-	4.300.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	800.000,00	-	800.000,00				
Sub-total	25.000.000,00	-	25.000.000,00				
Material de Consumo	30.000,00	-	30.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	30.000,00	-	30.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	-	10.000,00				
Sub-total	70.000,00	-	70.000,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.146.000,00	-	2.146.000,00				
Material de Consumo	7.400.000,00	-	7.400.000,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	31.600,00	-	31.600,00				
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	-	10.000,00				
Equip.e Mat.Permanente	20.000,00	-	20.000,00				
Sub-total	9.607.600,00	-	9.607.600,00				
Total	101.225.155,00	4.170.000,00	97.055.155,00				
Secretaria de Saúde - 11							
Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível				
Salário-Família	146.000,00	-	146.000,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	30.562.724,00	-	30.562.724,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	5.778.814,00	-	5.778.814,00				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	7.103.541,00	-	7.103.541,00				
Secretaria de Esportes e Recreação - 14							
Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível				
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.877.743,00	-	2.877.743,00				

continua na página 6

continuação da página 5

Material de Consumo	60.000,00	-	60.000,00
Desp.com Locomoção	30.000,00	15.000,00	15.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	20.000,00	9.000,00	11.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	500.000,00	300.000,00	200.000,00
Subvenções Sociais	850.000,00	-	850.000,00
Obras e Instalações	900.000,00	-	900.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	5.287.743,00	349.000,00	4.938.743,00

Secretaria de Serviços Municipais - 15

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.121.287,00	-	1.121.287,00
Material de Consumo	70.000,00	50.000,00	20.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	70.000,00	30.000,00	40.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	80.000,00	-	80.000,00
Aquis.de Bens p/Revenda	500.000,00	230.000,00	270.000,00
Obras e Instalações	400.000,00	-	400.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	2.296.287,00	338.000,00	1.958.287,00

Secretaria de Comunicação Social - 16

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	1.198.199,00	-	1.198.199,00
Material de Consumo	250.000,00	70.000,00	180.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	25.000,00	18.000,00	7.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	1.900.000,00	1.028.000,00	872.000,00
Equip.e Mat.Permanente	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Total	3.428.199,00	1.144.000,00	2.284.199,00

Secretaria de Assistência e Prom.Social - 17

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	2.003.022,00	-	2.003.022,00
Material de Consumo	70.000,00	-	70.000,00
Material de Consumo	5.000,00	5.000,00	-
Material de Consumo	5.000,00	-	5.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Físicaq	237.000,00	126.000,00	111.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	5.000,00	5.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	5.000,00	-	5.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	24.000,00	-	24.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	17.000,00	-	17.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	65.000,00	-	65.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Subvenções Sociais	800.000,00	-	800.000,00
Subvenções Sociais	600.000,00	-	600.000,00
Subvenções Sociais	1.700.000,00	-	1.700.000,00
Obras e Instalações	350.000,00	-	350.000,00
Equip.e Mat.Permanente	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Total	5.916.022,00	149.000,00	5.767.022,00

Secretaria de Habitação - 18

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	908.618,00	-	908.618,00
Material de Consumo	170.000,00	59.000,00	111.000,00
Material de Consumo	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	5.000,00	5.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	5.000,00	5.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	75.000,00	3.750,00	71.250,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Obras e Instalações	2.400.000,00	-	2.400.000,00
Equip.e Mat.Permanente	5.000,00	2.500,00	2.500,00
Total	3.588.618,00	83.250,00	3.505.368,00

Secretaria de Meio Ambiente - 19

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	835.614,00	34.000,00	801.614,00
Material de Consumo	40.000,00	3.000,00	37.000,00
Material de Consumo	10.000,00	-	10.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	5.000,00	5.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	5.000,00	-	5.000,00
Obras e Instalações	700.000,00	-	700.000,00
Equip.e Mat.Permanente	15.000,00	7.500,00	7.500,00
Equip.e Mat.Permanente	5.000,00	2.500,00	2.500,00
Total	1.625.614,00	55.000,00	1.570.614,00

Secretaria de Trabalho e Emprego - 20

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	298.763,00	120.000,00	178.763,00
Material de Consumo	20.000,00	12.000,00	8.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	10.000,00	10.000,00	-

Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.000,00	-	10.000,00
Equip.e Mat.Permanente	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Total	353.763,00	150.000,00	203.763,00

Secretaria de Planejamento e Gestão - 21

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	773.406,00	96.000,00	677.406,00
Material de Consumo	75.000,00	25.000,00	50.000,00
Desp.com Locomoção	5.000,00	3.000,00	2.000,00
Serviços de Consultoria	10.000,00	-	1.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	140.000,00	100.000,00	40.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	950.000,00	500.000,00	450.000,00
Obras e Instalações	1.850.000,00	1.500.000,00	350.000,00
Equip.e Mat.Permanente	30.000,00	15.000,00	15.000,00
Total	3.833.406,00	2.239.000,00	1.594.406,00

Encargos Gerais do Município - 22

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Aposentadorias e Reformas	16.314.046,00	-	16.314.046,00
Pensões	56.886,00	10.000,00	46.886,00
Salário-Família	250.000,00	203.000,00	47.000,00
Venc./Vant.Fixas-Pes.Civil	290.000,00	-	290.000,00
Obrigações Patronais	8.074.000,00	-	8.074.000,00
Outras Desp.Var.-Pes.Civil	170.000,00	56.000,00	114.000,00
Juros s/a Dívida por Contrato	7.660.000,00	-	7.660.000,00
Juros, Des.e Desc.Dív.Mobiliária	7.430.000,00	-	7.430.000,00
Outros Bem.Nat.Social-Pasep	1.200.000,00	1.200.000,00	-
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	768.000,00	-	768.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	3.570.000,00	770.000,00	2.800.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Auxílio-Alimentação	3.410.000,00	-	3.410.000,00
Auxílio-Transporte	3.290.000,00	920.000,00	2.370.000,00
Sentenças Judiciais	4.019.000,00	-	4.019.000,00
Desp.Exerc.Anteriores	6.300.000,00	6.200.000,00	100.000,00
Sentenças Judiciais	1.437.000,00	-	1.437.000,00
Princ.Dívida Contr.Resgatado	4.032.000,00	-	4.032.000,00
Princ.da Dívida Mob. Resgatado	2.970.000,00	-	2.970.000,00
Total	72.740.932,00	9.359.000,00	63.381.932,00

Reserva de Contingência - 99

Descrição	Valor Orçado	Quota Regul.	Valor Disponível
Reserva de Contingência	712.000,00	-	712.000,00
Total	712.000,00	-	712.000,00
Total Geral	379.537.000,00	36.706.286,00	342

ATOS DO PREFEITO**AP-Nº 026/02****Proc. Adm. nº 44.080/01**

INTERESSADO: SG

ASSUNTO: Locação de Imóvel

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 27 DE MARÇO DE 2002

CELSO ANTONIO GIGLIO

Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E :****EXONERAR**

519 - a pedido, ANDRE FELISBERTO LOPES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 15 de março do ano em curso.

538 - ROBSON MUNHOZ DE PASCHOALE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Triagem e Encaminhamento, do Departamento de Atendimento à Comunidade, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações

520 - CARLOS ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Suprimentos, do Departamento de Obras Públicas, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Administração Regional**, ref. 42-A, junto a Regional 17, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

521 - ANGELICA MEDVEDENKO CLEMENTE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Controle de Documentos, do Departamento de Engenharia Elétrica, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Suprimentos, do Departamento de Obras Públicas, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

531 - MARLENE RIBEIRO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço Thomaz Sacho, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Centro de Vivência Thomaz Sacho, lotada na Secretaria de Assis-

tência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações

522 - DIRCEU DE OLIVEIRA, RG. 8.496.915, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Controle de Documentos, do Departamento de Engenharia Elétrica, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

523 - EURIPEDES BRANDÃO, RG. 3.007.894, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Centro Esportivo Domenico Spedaletti, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

524 - AMILTON DO NASCIMENTO, RG. 18.981.249-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Documentação e Biblioteca, do Departamento de Processamento de Dados, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

525 - EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA, RG. 25.302.937-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração. **Designá-lo**, para prestar serviços junto ao **Fundo Social de Solidariedade**, em vigor na data de sua publicação.

526 - MARIA EDNA BARRETO, RG. 7.742.914, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Apoio ao Pessoal, lotada na Secretaria dos Negócios da Administração. **Designá-la**, para prestar serviços junto ao **Fundo Social de Solidariedade**, em vigor na data de sua publicação.

527 - SANDRA CRISTINA LOPES RIBEIRO PATTI, RG. 16.759.069-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Lavanderia, do Departamento de Apoio Operacional, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

532 - IZIDORA DIJINA DE OLIVEIRA, RG. 11.458.733, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Centro de Vivência Domênico Spedaletti, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

533 - ANTONIO TADEU LUSTOZA, RG. 16.963.404-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

534 - ADRIANA RIBEIRO LUSTOZA, RG. 32.201.184-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Expediente, do Departamento de Atendimento a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

535 - ROBERTO CRIA, RG. 3.845.521, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Fiscalização, do Departamento de Abastecimento, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

536 - RAIMUNDO MARTINS PENNA, RG. 5.608.987, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Albergue Noturno, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 16 de março do ano em curso.

539 - SOLANGE CRISTINA COUTINHO, RG. 27.104.017-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Triagem e Encaminhamento, do Departamento de Atendimento à Comunidade, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social. **Designá-la**, para prestar serviços junto a Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

540 - CLAUDINEA ALVES ARRUDA, RG. 4.868.652, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Escola**, ref. 45-A, junto a EMEF Benedito Weschenfelder, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril do ano em curso.

DESIGNAR

537 - JUREMA MARIANO BARBOSA, Monitor, CLT, lotada na Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Centro de Vivência Dr. Miguel Vieira Ferreira durante o **afastamento** de APARECIDA ROSA GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

528 - contra LUIZ ANTONIO BENEVIDES, Pedreiro, efetivo, matrícula Nº 26.026, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, enquadrado no dispositivo do artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo Nº 9.833/02.A Comissão Processante será composta pelos Srs. ANELISE COSTA FIGUEIREDO, LUZIA BUENO GREGÓRIO e MARCELO FERRARI BISSOLATI, sob a presidência do primeiro, em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

529 - por invalidez, NEIDE FAUSTINO, Professor de Educação Básica I, ref. M-01 e grau C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 11702/02, em vigor a partir de 10 de abril do ano em curso.

530 - por invalidez, NEIDE FAUSTINO, Professor de Educação Básica I, ref. M-01 e grau B, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 13425/02, em vigor a partir de 10 de abril do ano em curso.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DO PRESIDENTE"

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/00
Processo Administrativo n.º 17.237/00.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI BEL JARDIM, A SITUAR-SE ENTRE AS RUAS DO LIMOEIRO E AVENIR, BEL JARDIM, MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO:- A vista da solicitação da Douta Procuradoria Judicial, às fls. 1.220, 1.221 e 1.230 verso, foram feitos os cálculos relativamente a todos os itens, aplicando a Lei 8666/93 art. 48º, II, §1º, alíneas **a** e **b** nas PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas participantes no certame referido. A Comissão resolve CLASSIFICAR as empresas abaixo descritas:

CLASSIFICAR as empresas:-

- 1.º - CONSTRUTORA MARTUR LTDA**
- 2.º - MULTIMIL CONSTRUTORA LTDA.**

DESCLASSIFICAR as empresas:

- 1- SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Justificada: 1 - Apresentaram preço unitário ineqüível (INEX) para os itens: **14.01.35** e **15.02.16** constantes do MAPA DEMONSTRATIVO (subitem 7.4 do Edital).
- 2- CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** Justificada: 1 - Apresentaram preço unitário ineqüível (INEX) para os itens: **07.03.56/12.01.01/12.02.01/12.02.05/12.04.01/12.04.05/16A001** constantes Do MAPA DEMONSTRATIVO (subitem 7.4 do Edital).
- 3- ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.** Justificada: 1 - Apresentaram preço unitário ineqüível (INEX) para o item: **13.02.75** constantes do MAPA DEMONSTRATIVO (subitem 7.4 do Edital).
- 4- PROJETE CONSTRUTORA LTDA.** Justificada: 1 - Apresentaram preço unitário ineqüível (INEX) para

os itens: **02.01.25/05.05.75/05.05.77/08.02.16/08.09.15/08.09.16/08.09.17/08.14.08/09.03.06/09.03.07/09.03.09/09.05.13/09.05.14/09.05.15/09.05.16/09.05.17/09.08.87/09.09.50/09.13.32/09.13.33/09.13.34/09.85.64/12.02.38/13.05.69 constantes do MAPA DEMONSTRATIVO (subitem 7.4 do Edital).**

OBS.: Ficam NOTIFICADAS todas as empresas participantes do certame a DEMONSTRAREM A EXEQÜIBILIDADE DE SUAS PROPOSTAS, a partir desta publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

AVISO DE REABERTURA:

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, nº 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP
- **MODALIDADE:** Edital de CONCORRÊNCIA Nº 009/01 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, comunica que está REABRINDO a licitação acima mencionada, à vista de alterações sofridas no Edital. ENCERRAMENTO: Dia 16 de maio de 2002 às 09:00 horas.

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2002

LOCAL: Avenida Lourenço Belloni, nº 1.100 – Parque Industrial Mazzei – OSASCO – SÃO PAULO – MODALIDADE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/02 - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS – AMOSTRAS E ENCERRAMENTO: DIA 14 de maio de 2002, às 09:00 horas – PASTA: À disposição dos interessados. VALOR: R\$ 5,00**

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2002

PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Diretor
Presidente

DUS - EPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS

40.764/01 – 44.548/01 – 02.646/02 – 15.785/92 – 44.861/01 – 01.218/02

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS CANCELAMENTOS MULTAS E INTIMAÇÕES

38.716/01 – 03.644/02 – 12.982/00 – 32.673/01 – 17.561/98

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

33.747/01 – 35.013/01 – 34.933/01 – 13.440/00 – 04.657/01 – 12.821/00 – 25.419/01 – 27.939/99

PROC. DIVERSOS DEFERIDOS

45.647/01 – 45.569/01 –

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2002

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS

11.061/99 – 30.561/99 – 43.667/01 – 14.076/02 – 09.556/02 – 22.738/00 – 05.366/02 – 11.605/02 – 45.348/01 –

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS CANCELAMENTOS MULTAS

03.644/02 – 33.267/01 – 08.486/02 – 33.627/01 – 27.670/01 – 35.607/01 – 31.667/01 – 35.159/01 – 07.859/02 – 35.155/01 – 41.476/01

PROC. DIVERSOS INDEFERIDOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

35.131/01 – 37.764/01 – 34.463/01

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO E MULTA, aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a Lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

1. Auto nº 66484, 19/03/02, R. Afonso Schmidt, 90 – Lt. 11 – Qd. 73 – VI. Osasco, do Senhor JOSÉ CARLOS BERNARDINO.
2. Auto nº 66306, 20/03/02, Av. Oswaldo Collino, 1106 – Lt. 128 e 130 – Pres. Altino, do Senhor ACACIO DA SILVA.
3. Auto nº 66262, 15/03/02, R. Selemita, 205 – Jd. Mutinga, do Senhor JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO.

OSASCO, 27 DE MARÇO DE 2002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO E MULTA, aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a Lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

1. Auto nº 66300, 27/03/02, Praça Anézio Cabral, 227 - Rochdale, do Senhor JAIR MORAES DE ALMEIDA.
2. Auto nº 65448, 12/03/02, R. João Teixeira Machado, 160 – VI. Campesina, de MILLENIUM ADM. PARTICIPAÇÕES S/A.
3. Auto nº 66137, 26/03/02, R. Vitor Brecheret, 19 – VI. Yara, da Senhora ROSEMEIRE FERNANDES FRANZONI.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO, de acordo com a Lei nº 1.025, de 05/07/71, artigo 350 § 2º ficam os imóveis abaixo INTERDITADOS, conforme discriminação a seguir:

1) 65972 de 11/03/02, Rua João Teixeira Machado, 150 – VI. Campesina – EULÁLIA VALLADÃO DURAN.

2) 65978 de 13/03/02, Rua Alcina de Melo Faria, 106 – Jd. Califórnia – AMARO JOSÉ LÚCIO PEREIRA

OSASCO, 27 DE MARÇO DE 2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO, de acordo com a Lei nº 1.025, de 05/07/71, artigo 350 § 2º ficam os imóveis abaixo INTERDITADOS, conforme discriminação a seguir:

1) 66004 de 27/03/02, Rua 6, 66 – VI. Nova Cachoeirinha – MARIA APARECIDA CARVALHO DOMINGUES.

2) 66005 de 27/03/02, Rua 6, 10-A – VI. Nova Cachoeirinha – EDILUZIA DOS SANTOS SOUZA

3) 66006 DE 27/03/02 Rua 6, 11 – VI. Nova Cachoeirinha - LUCIA SANTOS SOUZA

4) 66007 de 27/03/02, Rua 6, 63 - VI. Nova Cachoeirinha – MANOEL FELIX GICO

5) 66008 de 27/03/02, Rua 6, 65 - VI. Nova Cachoeirinha – TANIA MARIA LIMA DOS SANTOS

6) 66009 de 27/03/02, Rua 6, 9 C – VI. Nova Cachoeirinha – MARIA DOS PRAZERES

7) 65899 de 21/03/02, Rua Anhanguera, 343 – Jd. Piratininga – LUIZA GASPARINI

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO, de acordo com o artigo 350 da Lei 1.025/71, fica a Senhora abaixo relacionada a tender no prazo de 08 dias:

1) – Maria Pena de Brito - Auto 61950 de 07/11/01, do imóvel sito à Rua São Bernardo de Campo, 16 C – VI. Menck

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2002

ROBERTO TONATO

Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 002/2002

Resumo:

No uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros:

Andaluza Erzinian Moreira, como Presidente, Eliana Duarte Santos Andrade, como Membro e Maria Célia Da Paz Oliveira, como Secretária, para apurar fatos ocorridos no Processo 012541/02.

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2002

Portaria Interna nº 003/2002

Resumo:

No uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: Andaluza Erzinian Moreira, como Presidente, Eliana Duarte Santos Andrade, como Membro e Maria Célia Da Paz Oliveira, como Secretária, para apurar fatos ocorridos no Processo 012540/02.

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2002

Portaria Interna nº 004/2002

Resumo:

No uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: Andaluza Erzinian Moreira, como Presidente, Odila Henrique de Moraes como Membro e Lucilina Bertela Tersch, como Secretária, para apurar fatos ocorridos no Processo 41985/01.

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2002

MAGALI B. DE M. ARAGONI

Secretário Municipal

SERE - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 001/02

Resumo:

No uso das atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: Eduardo Rodrigues como Presidente, José Donizetti Gonçalves como membro e Afonso Cardiais dos Santos como Secretário, para apurar os fatos ocorridos no processo nº 016406/02.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

ANTONIO GUAÇU DINAER PITERI

Secretário Municipal

SG - SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS (ARTIGO 281 PARAGRAFO ÚNICO INCISO II (ALTERADO PELA LEI Nº 9602/98 DO CNT).

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM INTERESSAR POSSAM ESPECIALMENTE OS ABAIXO, EM RAZÃO DE AUTUAÇÃO FEITA POR AGENTE DE TRÂNSITO OU POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO DIA, HORA E LOCAL INDICADO NO MUNICIPIO DE OSASCO:

PLACA	NOME	END.	AIT
BVO-7862	PROMETHEU J. MATSUDA CANNECCHIA	R.EVARISTO DA VEIGA, 345	M430137124
BNF-6288	MATILDE HAIDAMUS FERNANDES	R.INTERNACIONAL, 114 ZAIM	M430134035
CNB-4675	VANDA GERMANO DA SILVA	R.CESAR VARELLA, 132	M430135846
CNL-8632	DAYANE DE LIMA BARBOSA	R.JUNIA S. RIBEIRO, 30	M430135184
CNB-6848	ANDRE GOMES PESTANA	R.JACOB FORNAZARI, 101	M430131423
CWF-6123	ANTONIO MATOS DE HOLANDA	R.RAIMUNDO TESTA, 119	M430136201
DBE-2328	EDSON DONIZETE SOARES DE CAMARGO	R.JOSE H. DA COSTA, 275	M430094181
BRM-3125	VAGNER RICARDO DE SOUZA	AV.RAIMUNDO P. DE MAGALHAES	M430138605
BWM-1424	JOÃO BERTATE INACIO	R.MJ. ALBERTIN NOGUEIRA, 599	M430109309
CJO-6533	VALENTIM DOZZI TEZZA	AV.VICENTE ZINI, 136	M430134130
BWD-5977	EDILSO ROSSI	R.FREI GIL MARIA, 3555	M430109262
CHG-3445	APARECIDA LOURDES JORGE ASTOLPHI	SITIO SÃO SEBASTIÃO, 1	M430092097
BPY-0188	PREFEITURA MUNICIPIO DE OSASCO	AV.BUSSOCABA, 300	M430138350
CQV-1485	IVANI FERREIRA DE LIMA	ZONA RURAL, SN	M430137701
GTQ-4560	FABIANA CARVALHO CESARINO SANTANA	R.JOAQUIM L. VEIGA, 666 AP. 54	M430109164
BVW-4082	DIVINO PORTELA	R.SEBASTIÃO REGINA, 241	M430109595
BOF-4525	EDSON CARLOS VERSA	ESTR DO CAMP LIMPO, 6553	M430094192
CIR-0636	SZE YIM LIA	R. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 98	M430119177
CXZ-8787	ELAINE APARECIDA GUEDES PAIVA	R. JOÃO CRUDO, 27 AP 72	M430131195
CPL-8667	JOEL JOSE DE SOUZA	R.GUARUMATUBA, 480	M430138793
CDX-8172	WANDERLEY FELIPE DA SILVA	AV. COR DE AZEVEDO MARQUES, 150	M430137789
BNV-7275	JOSE EDILSON DA SILVA	R.ANTONIO M. COSTA, 362	M430109615
CNB-8048	KATIA ANDRE DE BARROS TEIXEIRA	R.RAPOSO TAVARES, 22	M430119175
GIA-3311	JL COM E SERVS LTDA ME	AV.PE VICENTE MELILO, 1208	M430119164
CCG-5762	MARTA DIAS PESTANA PRADO	AV. DOM PEDRO I, 230	M430138539
DCX-0579	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FRANCA	R.DURVAL VICENTINI, 45	M430130627
BNQ-4649	ADRIANO DE SOUZA ALEIXO	R.CARAPICUIBA, 282	M430109439
COB-3969	MARIA IZABEL JUNCKER	AV. UM PT, 619 40A	M430130241
BQA-0018	BENEDITO DE MORAES NETO	ESTR DA CAPELINHA, 2989	M430131954
BFU-2637	PABLO DOS SANTOS MARTINS	R.ALBERTO MENDES JUNIOR, 202	M430134597
CAF-8035	ROSE MARY DA SILVA ALMEIDA	R. PEDRO A. LIMA, 285	M430139002
DAK-1225	NILCEIA FERNANDES CHAGAS	R. EMILIO A. DE OLIVEIRA, 12	M430112818
BNV-7330	ANDREA SOLIANI	R.CLARINHO JOSE DE MATOS, 28 A	M430109938
BNV-7330	ANDREA SOLIANI	R. CLARINHO JOSE DE MATOS, 28A	M430109937
BUL-6872	WILSON BONINI SOTTO ME	AV. PRESTES MAIA, 316	M430132135
CLP-6600	OSIRIS FARIA	R. MISSAO TOMO, 523	M430139261
BVD-6848	JOSE ALVARES DE SOUZA	R. I PT 2385 12C	M430130632
CWF-5662	MARLENE DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA	R. CRISTIANO ZWIKER, 3 A	M430119331
DCX-6396	MARCO ANTONIO DE ARAUJO MOURA	R. RUBENS DE SOUZA, 46	M430109405
CIA-5912	OSVALDO DIAS DOS SANTOS	AV. PRESTES MAIA, 590	M430109406
CVS-4271	FLAVIO PINTO COELHO SPACCA	AV. IPIRANGA, 1284 AP 911	M430126600
DCX-3171	DENISE PESSANHA PARENTE	R.VIRGINIA AURORA RODRIGUES, 566	M430138588
CAK-3266	CICERO BIBIANO DA SILVA	R. SERGIPE, 686 AP 141	M430110248
BRC-9115	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	R. DR. JOÃO TONILO, 135	M430139029
BJH-6349	ELIAS LAPA	R. DEMOSTENES, 350	M430119238
DAG-8747	JOÃO BARBOZA DA CRUZ NETO	R. ALBERTO RERTZER, 55	M430119158
CPP-6703	ADO SARTORI FILHO	R. JUSSARA, 80 AP 92	M430134349
BMB-8670	DANIEL ALVES DA SILVA	R. FERNANDO DE NORONHA, 36	M430135024
DDR-0031	PRISCILA BRIARD AMPHILO	R. DOMINGOS O. BATAGLIA, 3325	M430122585
BVR-1839	RICARDO BARTOLOMÉU PIRES	R. CARAPINA, 60	M430135806
BRD-0935	JOSE CASAGRANDE	R. LASARO SUAVE, 305	M430138787
CNQ-9646	ELZA MENDES ROCHA	R. AUGUSTO M. DE ABREU, 25	M430135557
BGD-7826	ROSANGELA BATISTA CARDOSO CAMPOS	R. MACHADO DE ASSIS, 397	M430135781
CVT-2941	MANOEL GOMES MARINHO	R.TUPINAMBAS, 4	M430132150
CZM-3818	R.FMARCINEIRO ME	AV. DONA BELMIRA MARIN, 221	M430135323
CPB-1831	JOSE EDUARDO G. DE ANDRADE	R. ITAMARATI, 134	M430139063
BRL-8504	ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	R. ELYDIO R. NUNES, 86 C 2	M430109984
CFS-5202	VIA AURELIA MANUF DE ROUPAS LTDA	R. AURELIA, 192	M430139262
COS-5175	NELSON AGUIAR	R. DOM OSCAR ROMERO, 67	M430135583
BGC-0980	DALMO JOSE DE SOUZA	R. CACHOEIRA, 289	M430130330
GLM-6562	SANDRA REGINA MAZZO	R.DR. ROBERTO FEIJO, 75	M430138047
CKI-3317	MARIA APARECIDA DA SILVA	R.RAIMUNDO TESTA, 158	M430119151
COG-6917	PEDRO FERNANDES PIMENTEL	R. BURI, 37	M430130562
CXZ-3524	ANTONIO TINITINO DOS SANTOS	R. MARIA B. DA SILVA, 35	M430134102
CGX-6291	ANTONIO SILVA NOVAIS	ESTRADA CABREUVA, 21	M430122567
BFA-9655	CARLOS HENRIQUE GARCIA	R. TAMBOARA, 147 CS 01	M430108384
BGL-7336	JOSE CARLOS APASSITE	R. FREI PAULO SOROCABA, 58	M430135317
CLT-4821	MAURO HENRIQUE BENI	R. FELIPE DE GUSMÃO, 82	M430135459
CGV-9436	ANTONIO MANOEL DE FARIAS	R. RENATA, 270	M430137752
COG-6157	RENATO SOARES	R.XV DE NOVEMBRO, 255	M430137743
GRR-5025	CLAUDINEI GOMES DA SILVA	AV. DR. SILVIO DE CAMPOS, 459	M430138683
CLT-4821	MAURO HENRIQUE BENI	R. FELIPE DE GUSMÃO, 82	M430135502
BRF-3821	FAUSTINO PINTO DE OLIVEIRA	R.AQUINES, 81	M430122569
CTI-5681	MSA TEXTIL LTDA	R. DA RELIQUIA, 774	M430132096
CSR-7522	APARECIDA ROSELI PIOVANI DOS SANTOS	R. DA MOOCA, 4080	M430119111
CSR-7522	APARECIDA ROSELI PIOVANI DOS SANTOS	R.DA MOOCA, 4080	M430119110

continuação da página 10

CBI-6146	HELENA MARIA DE JESUS	AV. BRASIL, 7107	M430119187
BYH-3789	VANILTON BARROS DE SENA	R. HEROIS DE F. EXPEDIC BRASILEI, 35	M430110247
CBV-7623	LOOKPLAST INDUSTRIA E COM DE LUMINOSOS LTDA	R.ELOI CERQUEIRA, 139	M430094191
BOP-9829	PAULO ALMEIDA DA SILVA	ESTRADA DO LIMOEIRO, 56	M430109992
CCL-5715	ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA	R.PROJETADA, 5	M430135809
BOE-5692	HELI OFERNANDES	R.CINQUENTA E CINCO, 10	M430109939
BTF-3121	MARILENE RODRIGUES DE C. OLIVEIRA	R. MARIA DO CARMO B. ARAUJO, 111	M430134117
BTF-3121	MARILENE RODRIGUES DE C. OLIVEIRA	R.MARIA DO CARMO B. ARAUJO, 111	M430139096
DHN-4444	ELISANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	R. ASSUNÇÃO, 77	M430136028
CXZ-4931	WAGNER LAZARO CASANOVA	R. PEDRO ALVARES CABRAL, 207	M430138996
CDX-1422	ARMANDO PISANI	R. IRMA PIA, 302	M430139437
BLC-4751	LUIS HENRIQUE CLAUDIO PEREIRA	R.OSCAR FERNANDES, 82	M430138362
BLC-4751	LUIS HENRIQUE CLAUDIO PEREIRA	R.OSCAR FERNANDES, 82	M430135630
BOU-8709	WELINGTON COSME DE MORAIS	R.LAUZANE, 823 83 BL A	M430138380
BLC-4751	LUIS HENRIQUE CLAUDIO PEREIRA	R.OSCAR FERNANDES, 82	M430141409
BLC-4751	LUIS HENRIQUE CLAUDIO PEREIRA	R.OSCAR FERNANDES, 82	M430138646
BIA-6689	MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS	R.JORNAL DO COMERCIO, 135	M430138649
BXM-4973	EDNALDO EDUARDO DA SILVA	R.AQUILES JOVANE, 17 AP 54	M430138636
DCH-5942	ADRIANO JOÃO DELGADO	R. ANTONIO ZOURO, 96	M430135144
CBR-1159	ELCIO UNGARETTI	R.PASCHOAL MOREIRA, 383	M430139277
BTB-5891	EDNALDO MESQUITA DE OLIVEIRA	R. JOÃO BENEDITO DA SILVA, 98	M430138658
BRE-0906	MARCIA ROCILIO FLORESTE	R. PAULA SOUSA, 460 AP 303	M430119056
DFF-9277	ROBSON TEIXEIRA DE FREITAS	R. MONTE SERRAT, 1005 AP 7	M430139177
CXC-2749	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	R. SEN VERGUERO, 324	M430135852
CCA-9573	MAGNO UBALDO ALVES DE SANTANA	R. CESAR ANTONIO BOSSO, 127	M430109294
CAA-5772	MARCELO NASCIMENTO AUGUSTO	R.JOSE GAIBA, 301	M430139224
BOT-4331	G E L IND COM IMP E EXP LTDA	R.DR. EDUARDO DE S. ARANHA, 186	M4.30131450
BOT-4331	G E L IND COM IMP E EXP LTDA	R.DR. EDUARDO DE S. ARANHA, 186	M430140457
BOB-8613	JOSE TARCISO DA SILVA FERREIRA	R. MATILDE CONCEICAO BONILHA, 1307	M430139186
BQG-1385	RICARDO VIEIRA DE SOUZA	R.JOAQUIM ROSA, 14	M430065682
CCD-4947	ELEANDRO MARIANO DOS SANTOS	R. LAUDELINO ALVES FERREIRA, 663	M430124155
BOO-3990	ROCKSON INDUSTRIAL LTDA	R. CASEMIRO DE ABREU, 699	M430128221
BOO-3990	ROCKSON INDUSTRIAL LTDA	R. CASEMIRO DE ABREU, 699	M430128220
BKH-2260	JOSEFA LINS DE SOUZA SILVA	R. CACHOEIRA, 36	M430118945
BKH-2260	JOSEFA LINS DE SOUZA SILVA	R. CACHOEIRA, 36	M430118944
CHP-0120	INTER ROCK JEANS LTDA EPF	R. MILLER, 754	M430139236
BUL-9241	MAGNUS ANTONIO MARTINS	R. COQUEIRO, 109	M430124167
FWP-2000	DJENANE ARAUJO SILVA	R. RIO GRANDE DO SUL, 88	M430135124
BYO-8995	HELIOTOLENTINO PEREIRA	R. VINTE E UM, 33	M430135186
CMS-1787	ROBERTO LACIALAMELLA	R. D. PEDRO H O BRAGANÇA, 190	M430138638
BPI-9590	SINEZIO ALVES DA SILVEIRA	R. ALEX, 33	M430135672
CAM-3602	JOSE CESIDIO DE CARVALHO	R. SOLANGE DA SILVA, 67	M430135716
GWX-7433	JEANCARLOS PEREIRA	R.VITORINO CARMILLO, 244	M430138008
BUO-7463	ALDAIR RAMOS P. DA SILVA	R.ALEXANDRETA, 215	M430137857
CCM-4910	JOSE CARLOS S. DA SILVA	R. SANTA ISABEL, 20	M430124717
CAO-5442	LUIZ FERREIRA DA SILVA	R. MONS JOÃO P. FUSEMIS, 220	M430124993
CAO-5442	LUIZ FERREIRA DA SILVA	R. MARINO TARDELLI, 565	M430124992
BVM-0824	DANILO SERGIO DELIRA	R. ISRAEL, 119	M430137870
BOO-6500	DAVID JOSE PEREIRA	R. NEMEZIO RAMOS FIGUEIRA, 183	M430138808
CVA-4337	VIRGINIA XAVIER DANTAS	AV. MARIA ANTONIA M., 374	M430137742
CIN-1962	VALDEMAR MONIZ ALMEIDA	R. MAMBORE, 298	M430122557
BNC-9011	CARLOS ALBERTO AP. FERREIRA	R. VITORINO CARMILLO, 244	M430138009
GWX-7433	JEAN CARLOS PEREIRA	AV. MIRUNA, 369 AP. 906	M430138034
DCM-4442	FABIO ROVEDO DE MELLO	R. UNIÃO POPULAR, 06	M430137364
COF-1022	ELISA DE MELO SILVA	R. MARIA C. DE LIMA, 241	M430134945
CTK-4565	JOSE F. DOS SANTOS NETO	R. CESARIO VERDE, 13	M430137200
CWF-1704	MARIA JOSE LUCAS DE LIMA	R. BOM PASTOR, 216	M430118545
CIU-6039	ORLANDO VALERIO R. SALLES	AV. HUM, 476	M430137766
CGX-6969	JOSE CARLOS ALVES SOARES	R. FRANCISCO GARCIA VERA, 72	M430135183
CBT-5157	ADIVAR VIEIRA DE SOUZA	R. BELA CINTRA, 967	M430092340
CAO-2946	CARLOS MITSUO SIBUYA	R. SEBASTIÃO PEREIRA, 78	M430092665
BKO-9372	MARCELINA F. DA SILVA	R. AMERICA LATINA, 31	M430137163
HTW-7099	JOÃO BOSCO D. DOS SANTOS	R. EMILIA MORGADO M. GARCIA, 16	M430137669
COK-8198	FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	R. LUIZ RINK, 35	M430093883
CCA-4928	JEANETE CABRAITZ PENTEADO	R. ANTONIO J. NURCHIS, 329	M430131263
CSQ-0378	ELIANE SILVEIRA	R. PASQUALINA, 15	M430134929
CLQ-9481	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	R. PRIMO AZCANTE, 13	M430138237
BGG-6986	JOÃO ANTONIO M. SIMÃO	R. DR. HELADIO, 104	M430112392
CAU-2470	SERGIO NUENS DOS SANTOS	R. LEÃO XIII, 416	M430134750
ELI-1211	ROBERTO CARLOS MIGUEL	R. DOMICIANO L. RIBEIRO, 281	M430110242
CMG-3741	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	R. ANDRE TOMAZ, 282	M430135153
BOY-1396	ALEX RAVANCINI MARTINS	AV. NOVA INDEPENDÊNCIA, 390	M430111299
BXB-0806	JULIO GOMES DOS SANTOS	R. SEBASTIÃO TOURINHO, 580	M430138202
BRP-1237	RUTHWERNER	R. CINCO, 32 CS 2	M430045127
COB-2885	MARIA JOSE NUNES SIQUEIRA	R. BONFINOPOLIS, 55	M430119722
CCV-0564	ADÃO MINERIS ALVES	AV. IMIRIM, 76	M430137964
BPJ-0531	MAURICIO ALVES DE MACEDO	R. DR. JOÃO ALVES DE LIMA, 344	M430138123
BGF-7227	JOSE CARLOS DA SILVA	R. JOSE MARCOS REZENDE, 171	M430130217
CGP-6417	AGENOR JOÃO MOREIRA	R. JULIO CORTAZAR, 45	M430130230
CXZ-1324	VANDERLEI HILARIO DOS SANTOS	R. ESPANHA, 30	M430135207
BXL-5054	JOÃO ROSA XAVIER	R. WALDEMAR G. SOBRINHO, 85	M430134696
BFF-6719	ANTONIO APARECIDO BARON	R. OSCAR FERNANDES, 82	M430137958
BLC-4751	LUIS HENRIQUE C. PEREIRA	R. BENEDITA M. RAMOS, 98 CS 2	M430138021
CCL-1959	GUSTAVO SOUZA AGUIAR	R. CINQUENTA E CINCO, 10	M430137526
BOE-5692	HELI OFERNANDES	R. ESPARTACO, 320	M430111981
FSC-1616	CAMPORREAL EMP. IMOB. LTDA		

continuação da página 10

CEF-7309	HELENO DOS ANJOS G. MARTINS	R. IPE, 8	M430106991
CRN-6795	ANA PAULA C. ANRAKU	R. PENNSILVANIA, 57	M430134250
CFS-4648	SALVADOR MANOEL RIBEIRO	R. 4 PT 27786, 3A	M430131377
DAC-9364	IVO GOMES DA SILVA	R. MARIO DA SILVA	M430138012
CAS-3642	VANDERLEI COSTA MURARI	R. ITAMOGI, 149C 01	M430107782
GMI-6673	ISA SOARES DE SOUZA	R. GONÇALVES DIAS, 346	M430131988
BFK-5942	EDUARDO PONTIERI	R. JOÃO MARCHETTI, 343	M430134731
BGF-1850	LUCIMARA AP. DE JESUS FERREIRA	R. ARTHUR S. L. DA SILVA, 186	M430137928
MXX-9542	SILVIA BAYMA CORREA LEITE	R. INACIO L. DA COSTA, 888 AP. 12	M430137527
CHU-5507	MAURO VENANCIO	TV. SIZENANDO FORTES, 36	M430138219
BFE-4486	HEMEL CEL. SA MONT E CONSTRUÇÕES	R. SAMARITA, 887	M430137213
CCX-1379	ROGER GONZALEZ	VIA ANCHIETA, 1604	M430111967
CNC-6932	ROBERTO PICINATI	R. FORTUNATO FERRAZ, 896	M430135054
GRS-0576	DARCIO DE CARVALHO VELOSO	R. PERO VAZ DE CAMINHA, 354	M430134681
CLE-3644	RENATO RIBEIRO FIDELIS	AV.EMBAIXADOR A. CHATEAUBRIND, 689	M430137522
BJB-8948	JOÃO PAULO COUTINHO DOS SANTOS	R. MANOEL DOMINGOS L., 122	M430134739
BFS-0311	SERGIO LELIS A. DOS SANTOS	R. TRES, 23	M430134883
BUL-6487	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	R. PRES. COSTA E SILVA, 1399 CS 2	M430111282
DY-6340	AGOP MAGDESIAN	R. CARLOS DA COSTA R. JR., 363	M430134664
CBT-2178	ADALTO ANTONIO AMORIM	R. BLAS DE CASTRO, 22	M430114566
BRB-0905	PAULO SERGIO F. COSTA	R. JOSE ATALIBA ORTIZ, 383	M430134963
BVV-7060	JOSE CICERO DE OLIVEIRA	R. BRASILIA, 148	M430131738
DCX-5732	RAIMUNDO NONATO DE BRITO	R. ROSA FLAIBAM FREZZA, 175	M430137362
CFR-3710	JOÃO BATISTA NERIS	R. ITABUNA, 01	M430137992
BFK-2485	BENEDITO ANTONIO DOS PASSOS	R. VISC. DE TAUNAY, 29	M430137719
CNT-1010	WILSON EDUARDO NAVARRO	R. CLOTILDE GALESI, 158	M430121088
BGV-4200	JUCESAR JESUS DOS SANTOS	AV. DOIS 3227 170	M430137176
LCH-5367	SONIA APARECIDA MACHADO	R. HELENA B. MARCONDES, 20 AP 24	M430092098
CBG-5535	ADEMIR DA SILVA DIAS	R. JOSE GIMENES GOMES, 47	M430112396
COP-4127	JOSE FELICIANO LUCAS	R. ROSA DE VENUS, 45	M430119059
CNM-7281	PAULINO MONTANI JUNIOR	R. JACINTO GONÇALVES, 78	M430135003
BGF-6021	EVERALDO DE S. PEREIRA	R. PADRE ANTONIO GOUEVA, 274	M430137353
CTR-1259	ALMIR APOLINARIO DA SILVA	R. CUNHA GAGO, 230	M430111985
COJ-3752	ELZA NERIS DE OLIVEIRA	AV. JOSE M. LISBOA, 998	M430137809
BRC-3507	MANOEL ROBERTO DE LIMA	AV. HERMILIO ALVES, 761	M430024228
BKW-9313	MOYZES LUIZ DA SILVA	AV. O. TRABUCO, 03	M430111992
CSR-3662	VICENTE MATHIAS DE OLIVEIRA	R. BENFICA, 337 CS 02	M430131374
BRO-6152	ERIKA MARITAN	R. ITUPEVA, 86 CS 1	M430133779
CIM-6468	GILMAR OLIVEIRA ROCHA	R. VENDENDO ILUSÃO, 21	M430111974
BLO-2376	PATRICIA VAN COOLWIJK	R. GUIOMAR ASSAD CALIL, 107	M430118309
BHS-4069	MARCOS R. PEREIRA SARAIVA	R. 45, 17	M430137168
CNN-9940	ISRAEL RIBEIRO DE ARAUJO	R. SEIS PT, 2695	M430137248
CBF-3239	JOSE ASSIS B. DA SILVA	R. PERO CORREIA, 813	M430137801
AFM-9558	LUCIA AP. DE OLIVEIRA	R. DOS PESCADORES, 436	M430137164
CVC-7571	JOSE RICARDO DA COSTA REIS	R. DR. ULPIANOM DA C. MANSO, 363	M430134397
BPD-3070	RICARDO G. ROBERTO	R. DONA TATIANA, 138	M430130229
CII-7628	APARECIDO CEZAR DE SOUZA	R. CELSO BETIM ,414	M430093866
CAV-5217	SELSON GONÇALVES	R. HORACIO N. PIRES, 273	M430137890
CJS-2771	JOÃO BATISTA ALVES DE SANTANA	R. TUFIK, 57	M430111288
EMO-7777	MARCOS F. MATHIAS	R. BONSUCESSO, 296	M430109601
BUL-6392	MANOEL A. DE OLIVEIRA	R. DOIS, 61	M430110985
CKP-0420	LUZIA ESTEVO PEREIRA	R. NICOLA PERONE, 26	M430134670
CLL-0195	AMARO RIBEIRO DA COSTA	R. SÃO JOSE, 08	M430131647
FMM-0077	CARLA SIMONE DE PAIVA VANITELLI	R. MAHMAUD IBRAIM, 25	M430106998
BVB-2848	LUCIANO FERREIRA DUARTE	R. BENEDITO LUIS RODRIGUES, 783	M430137220
CKC-0034	DORACY R. DOS SANTOS	R. ALDO MANUCIO, 159 CS 02	M430134875
JWJ-0911	MICKEL MULLER DANZIGER	R. SANTO ANGELO, 77	M430137081
CQP-4290	LUIZ FLORENCIO DA SILVA	R. CARMEM, 16	M430134722
CAK-6981	JONILSON VIEIRA DE SOUZA	R. CARDELE ARCOVERDE, 444 AP 8	M430134877
CGC-1203	NIVALDO ROCHA DOS SANTOS	R. ANTONIO FORTINO, 300	M430133781
BSP-2773	FRANCISCO DAS C. P. DA SILVA	R. LEALDADE, 829A	M430112378
CJU-0178	ROGERIO GOMES PERES	.R. PARANAVAI, 122	M430131747
CSE-4541	JULIO RICARDO INGLES DA COSTA	R. TTE JOÃO SALUSTIANO LIRA, 169	M430109800
CCV-0564	ADÃO MINERIS ALVES	R. BONFINOPOLIS, 55	M430119721
BPM-5142	FELISBERTO COSTA SILVA	R. EVA TETRAZINI, 99	M430138014
DBF-4681	JOÃO CARLOS VIEIRA	R. PALMEIRA, 223	M430111990
DGP-6963	ROMEU ANTONIO DIAS	R. D. ABREU MEDEIROS, 170	M430137245
BRR-1276	GOLDBERGER GUILHERME DE A. JUNIOR	R. HUM, 01	M430135013
CCP-4488	ANTONIO SERGIO RODRIGUES	AV. ESTADOS UNIDOS, 54	M430132460
CWD-5870	WILLY FURLANI MELCHERT	R. GIUSEPE FRANCO, 231	M430137534
BSE-2458	TOYOKO HYODO HIROSE	R. CAMPOS SALES, 526 AP.81	M430137670
BIZ-8787	JOÃO TRINDADE DA SILVA	SITIO SANTO ANTONIO, 99999	M430133951
CBZ-0653	LEONCIO SELEZNEVAS	R. FRANCISCO CALDEIRA, 209	M430094171
AHD-6786	OCIMAR APARECIDO CABRINO	R. ERNESTO A. ROGGE, 46	M430137468
BTH-7044	WAGNER GRASEFFE RODRIGUES	AV. DR. OCTAVIANO P. MENDES, 819	M430118710
BVD-3419	VALDIMIR R. TOME DA COSTA	R. NOVE, 503	M430138957
CDH-4351	ANDRE DA SILVA NUNES	R. JUNDIAI, 247	M430108385
CXZ-9150	WALKIRIA DANIELA FERRARI	R. PAULA RODRIGUES, 250 AP 61	M430124739
BYO-9519	ROMUALDO MARTINEZ	R. ARISTIDES LOBO, 148 BL C AP 81	M430137972
BKF-7610	WALDEMAR DOS REIS	FAZ NOSSA SRA. APARECIDA, 0	M430130551
BHO-7941	GILSON SIMÃO LISBOA ME	R. CIDADE DE IGUAPE, 12	M430124723
BUS-0407	ALESSANDRO ROBERTO DUARTE	R. MARIA TEODORA LUI TOMBA, 100	M430110986
CCE-5922	ANGELITA LEDA DA COSTA	R. MIRANGABA, 729	M430137224
BOU-9056	RENATO LEÃO RAMOS	R. PARAGUACU PAULISTA, 144 CS1	M430134885
BRP-0188	ADILSON CARLOS CORREA	R. AMERICO V. CRISTIANINI, 88	M430133298
CPE-7007	CLAUDETE AP. DA SILVA	R. KALIL FILHO, 17	M430131259
CRT-4810	JOACIR DE MIRANDA GOMES	R. CAMINHA AMORIM, 318	M430111300

continuação da página 11

CMR-0312	GENIVALDO GONÇALVES SILVA	R. EDMUNDO C. BUJATO, 22	M430106987
CZY-8166	DEUCELIO DE S. FERREIRA	AV. SARAH VELOSO, 1021	M430131729
CEZ-6368	LEUDINALDO ALVES COSTA	R. ANTONIO DA SILVA, 36	M430130225
BGY-8816	TRANCOL TRANSPORTE COORDENADO LTDA	R. AMADEU CORNADO MARTI, 120	M430134393
KMJ-3979	MARTINS TRANSP. ESCOLAR E FRETAMENTO	R. IPEROIG, 561 CJ 134	M430130569
CIO-8312	RICARDO KIMURA	R. MONTE ALEGRE, 791 AP 13	M430124713
CIO-8312	RICARDO KIMURA	R. MONTE ALEGRE, 791 AP.13	M430109564
BTB-6802	CACILDA OGAWA HARADA	R.JOÃO FABRO, 32	M430135068
CZY-9008	LUCIMARA S. RODRIGUES	R.GILBERTO JOSE DOMINGUES, 13	M430135214
BPI-2965	MARCIA APARECIDA P. BARETO	R. RAIMUNDO TESTA, 33	M430137855
CXZ-7780	OSMAR DELNERO	R. PAULO E. PEREIRA, 333	M430135216
CHW-2326	MENEDAS FERREIRA DOSS.	R. MEXICO, 21	M430137620
CNL-6710	CARLOS ALBERTO DE MORAES	R.DAVID JARAWAN, 104	M430135169
CHT-0374	CEZAR ARAGONI PADILHA	AV. JULIO DE MESQUITA, 950	M430130613
CLQ-8450	MARA LUCIA DE NOVAIS	AV. SANTO ANTONIO, 1766	M430137829
BZH-1651	ERNANDES TONIOLA	R. MACHADO DE ASSIS, 697	M430138321
GLR-1226	IRACI GONÇALVES DE SANTANA	R. EMILIO RIZZO, 177	M430134695
BNQ-0018	ANTONIO MARCOS ARCHANJO	R.LANCIOTTO VIVIANI, 134	M430135226
BRE-0964	NELI PROCERA MARTINS	AV. UM PT 1225 450 AP. 17	M430118798
CCF-4279	ANA ANDREIA DA SILVA ROSA	PÇ DOS UMAQUAS, 88	M430113590
BPP-9601	ANTONIO HERREIRA SANCHES	R. ITABUNA, 177	M430134169
BLC-8102	LUIZ CARLOS PEREIRA	R.PAULO SERGIO, 5	M430131797
CRE-1058	DEBORA MORAES GONÇALVES	AV. DOS AUTONOMISTAS, 5051	M430093882
BRH-4284	SONIA AP. DA S. RODRIGUES E/OU JUSCELINO RODRIGUES	R. PERIM NORTE, 253 AP.27	M430137022
BRP-6698	MARIA VEAMEY B. MAIA	R. BRIG. FARIA LIMA, 678	M430138231
EDU-1503	ANTONIA M. DAVID SOMLO	R. SAUDE, 500 CS 01	M430134748
EDU-1503	ANTONIA M. DAVID SOMLO	R. SAUDE, 500 CS 01	M430134896
DBO-8240	SANDRA COUTINHO ANTONIO	R. MANOEL MARTINS NOVO, 20	M430137507
BMH-3264	LEONARDO SOARES DE SOUZA	R. AIDA GOMES TOLEDO, 03	M430112379
CSL-9362	SERGIOOPPE	R. JAUPACI, 988	M430109953
CBC-7702	MARCOS PEREIRA DA SILVA	R. CEL MARQUES SANTIAGO, 96	M430138988
CIR-7935	ANTONIO CLAUDINO REGO	R. COSTA BARROS, 2000	M430135316
BFK-5941	JULIO CESAR DE V. MOURA	R. DR. CINCINATO BRAGA, 860	M430135506
CLA-3385	MARIA AUGUSTA COSTA	R. ODEMIS, 301 AP. 22	M430138686
CVM-5152	SUELÍ DOS SANTOS	AV. MARTIN LUTHER KING, 236	M430138553
CPM-9619	FRANCISCO RENATO S. DA ROCHA	R. BERTOLINA MAGALHÃES ALCORA, 2	M430084753
BGB-8186	GRAZIELA ROCHA DE ALMEIDA	AL. JAUAPERI, 1871	M430138305
CHW-3309	CARNEIRO E LESSA IND COM MANUT MAQ LTDA	R. LOURENÇO BELLOLI, 443	M430137626
COB-8083	REGINALDO VAL VERDE DE ARMIDA	R. FRANCISCA TEIXEIRA DE CARVAL, 20	M430131378
BTW-8407	ROGERIO RODRIGUES MENDONÇA	ARTELINDA R. DODDATO, 187	M430137821
DJM-1976	JOSE VIEIRA	R. RENE DESCARTES, 98	M430138243
BXB-2066	LUCIO DI STEFANO	R.ARATUIPE, 121	M430137100
CBR-5889	DJALMA CABRAL DA SILVA JUNIOR	R. MIGUEL REIS AFONSO, 2	M430137221
CDM-7798	JOSE NUNES DA SILVA	R. JOÃO AUGUSTO DE MORAES, 184	M430134572
BPE-8114	MARIA APARECIDA RUFINO	R. STO ANTONIO, 565	M430130144
BMB-2062	NILTON RAMOS	R. GEN. RONDON, 116	M430134872
CWX-1601	JOSE DOS REIS	AL. CASTANHEIRAS, 131	M430119055
CGO-6794	CLAUDIA REGINA MACIEL	AV. RENATA, 808	M430134394
BGX-2264	DIVALDO PEREIRA PASSOS FILHO	R. CARLOS ESCOBAR, 207 AP. 62	M430112367
CJJ-7583	ALEX BATISTA	AV. TTE JULIO PRADO NEVES, 120 AP 44	M430137698
CIE-0514	TEREZINHA PEREIRA FORGATI	R. EDSON DE QUEIROZ, 53	M430041386
BOQ-7754	JOÃO DA LUZ FERREIRA DE MELO	AV. 03 PT 33 527	M430135084
BOU-6745	JOSE FREIRE CHAVES	R. MANOEL RODRIGUES, 180	M430137966
CKQ-9311	EDMILSON MAREGA	R. ARDUINO NOVELLA, 61	M430109576
DAA-0452	MARCIA REGINA P. DE CARVALHO	R. STEFANO MALESQUI, 23	M430130615
BZH-7113	LOURIVAL ALVES VIANA	R. ULISSES SOARES, 22	M430137185
BUL-8818	DEBORA APARECIDA SIMÕES	R. JOSE ERMINIO DE MORAES, 52	M430137739
LIR-7905	TEREZAMILANI	R. JUAN VICENTE, 377 AP 121	M430137974
CCV-1423	MARCELINO B. DOMINGUEZ	R. JOAQUIM F. RIBEIRO, 2B	M430138445
CGR-4778	INTEC INTEG NAC TRANSP ENC CARGAS L	AL. BR DE PIRATININGA, 215	M430119719
CNB-0211	APARECIDA DE MOURA	R. SEBASTIÃO G. DO NASCIMENTO, 4AC2	M430134971
BZC0241	ALEXANDRE WOLINSKI	R. CANTIGA DO AMOR, 9	M430134584
BIQ-8023	SIDNEI ALVES MARTINS	AV. BRIG. MANOEL R. JORDÃO, 1528	M430134592
BXS-6945	RENATA MARIA DA SILVA	R. SAFIRA, 27	M430137971
CTB-5900	ROBERTO BORGES LEAL	AV. DR. GASTÃO VIDGAL, 1946	M430135224
CLQ-9120	VALDIR SANTOS	R. DIOGO PIRES, 37	M430133884
CCD-5641	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AV. RAIMUNDO P. MAGALHÃES, 1720	M430138418
DDC-9759	GILBERTO FERREIRA DOS REIS	R. OTONIEL F. MARQUES, 103	M430106996
FLA-6363	SONIA MOREIRA RUIZ	R. OTILIA, 803	M430138131
CRR-0149	DURVAL ROGERIO DOS S. FILHO	R. CUNHA MATOS, 173	M430137231
CAA-7412	ALONSO DE SOUZA SOARES	AV. RIO PEQUENO, 1371	M430131264
BNG-4626	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA	R. ADOLPHE CALS, 48	M430134676
CIN-8191	NILTON FERREIRA DA SILVA	R. PABLO CASALS, 312	M430137915
BNO-8390	FERNANDO LUIZ FERREIRA	R. EMILIO DE CAVALIERI, 110	M430111960
BQH-1900	SERGIO LUCIANO JOSE SILVA	R. NITEROI, 26 AP 29	M430124747
BXA-1914	NIVALDO RICI DA SILVA	AV. INAJAR DE SOUZA, 1462	M430108393
CCP-4200	SAMANTHA BIZORDI SILVA	R. PROF. HERBERT BALDUS, 240	M430138013
BLG-0194	BRASAUTO BRASILEIRO VEICULOS LTDA	R. VISCA DE INHAUMA, 878 1 AND	M430109560
CFB-6974	JULIA SATOMI	R. ANDRE MENDES, 169	M430138108
ACG-5317	GBM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	R. ANTONIO LOPES DA SILVA, 48	M430137954
BFF-2104	JOSUILTON SILVA ARAGÃO	R. EUZÉBIO DE P. MARCONDES, 1010	M430134665
CCF-4290	MARCIO NAPOLI DA SILVA	R. SHIKAZO MYAI, 130	M430137699
CXY-9790	RUTH AP. PINHEIRO T. DE ALMEIDA	R. MAR MARTO, 59	M430130559
CGX-3792	AMERENTINA SOUZA DOS SANTOS	AV. RUI BARBOSA, 3190	M430138149
CKK-7336	JOCELAINE APARECIDA SANTUCCI	R. CONDE DE SÃO JOAQUIM, 181 AP 6	M430124741
CVO-3946	EDSON MARILDO DE MORAIS	R. FRANCISCA MARIA BUENO, 150	M430137977
CLA-4403	MAURICIO PINHEIRO R. DA SILVA	R. PDE LUIZ YABAR, 47	M430137957

continuação da página 12

COG-4420	APS EXPRESS TRANSP DE CARGA LOCAÇÃO E SERV LTDA	AL. DAS PALMAS, 64	M430137510
BRB-3728	JOSE CARLOS LIMA	ROD RAPOSO TAVARES KM 19 1 AP 31	M430131796
BTP-0578	SIMONE CHIMENTI GONZALES	AL. PARIS, 79	M430109558
CHX-0942	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	R. ANGELIN, 51	M430111970
AID-2744	CID RODRIGUES DE LIMA	R. SERENATA DO ADEUS, 100 AP 41C	M430135505
BLZ-5345	RENATA APARECIDA DA S. BANO	AV.DIOGENE R. DE LIMA, 2000 BL30AP14	M430138657
CHW-9357	DEUSIMAR R. DE CARVALHO	R. PRIMAVERA, 454	M430133898
CTJ-0039	MARLENE AP. VOLPIANI DE SOUZA	R. SALVADOR SALA, 131	M430109568
CSU-9318	CARLOS HENRIQUE M. DOS SANTOS	R. ANTONIO SANTANA LEITE, 6	M430109557
CNB-3505	PAULO ARLIS CARLOS	AV.PRES KENNEDY, 25	M430112373
BSL-3425	AURELIO BEZERRA FERNANDES	R. FCO HARO ALAMINOS, 174	M430111986
CXZ-8306	DENISE ANTONIA C. TOLEDO	R. SANAZAR MARDIROS, 325 AP 301	M430134956
BHN-3795	ANTONIO APARECIDO DE CAMPOS	AV. AURORA DO NORTE, 22	M430138107
BFI-6737	AFONSO PEREIRA	R. PAJAMARIOBA, 20	M430130303
BGG-7379	MARCO ANTONIO FAUSTINO FRANCO	R. JOAQUIM PIMENTEL, 76 AP. 52B	M430137861
BFJ-6181	MARIA LUISA FREDERICO	R.PARTICULAR, 11525	M430138407
CFO-4207	FIDELCINO TEIXEIRA MIRANDA	R. ERNESTO LEMOS LEITE, 333	M430135210
ESS-4040	MARISTELA APARECIDA DOS SANTOS	AV.ENGENHEIRO QUEIROZTELES, 542	M430135173
BZH-9938	LUIZ MESSIAS ALVES	R. GERALDO CRESPO, 77	M430112391
CFF-0258	GILZETE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	R. BENEDITO ABREU, 52	M430135159
BOA-6246	VLAMIR JOSE DOS SANTOS	R. PATROCINIO PAULISTA, 57 CS1	M430134589
CMG-2227	NEVITON MEIRA RODRIGUES	R.DEP ANACLETO CAMPANELA, 25	M430137934
BJM-4997	ERIC TAKEI UEDA	R. JOÃO FRANCISCO REGINA, 6789	M430069776
DCX-2471	JOSEMILIA NOVAIS ROCHA	R. SEBASTIÃO CARLOS REGINA, 89	M430134249
CGV-4652	JORGE PAULO R. DEL GAIZO	R.NSA SRA BOM CONSELHO, 308	M430131021
BXH-8364	CARLOS APARECIDO ALMAGRO	R. PETUNIA, 78	M430138428
BHO-7839	ONILDO MOREIRA CELSO	R. OSVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,278	M430137179
DCX-6004	MARIA ROSELILOPES PEREIRA	R. JULIO NUNES DE REGO, 420	M430135220
CAP-0632	AGDA CRISTINA DOS REIS	R. JULIO NUNES REGO, 305 C2	M430135255
CRY-6186	TRANSPARAGUAY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AV. SÃO LUIZ, 165 14AN CJA	M430133481
CMG-1380	JOSE INACIO DO N. NETO	R. JOÃO CORDEIRO, 1075 AP 32	M430131799
BWL-4736	JUVICOL PROD DE PETROLEO LTDA	R. FRANCISCO ALVES, 22	M430134246
DBO-8240	SANDRA COUTINHO ANTONIO	R. MANOEL MARTINS NOVO, 20	M430137508
BIR-7272	DEBORA APARECIDA MESSIAS	R. LILIENTAL, 12	M430109569
BXS-6141	ROBERTO CARLOS BOHLHALTER	R. JACOB V. BASSOLI, 14 AP601	M430094820
CII-9377	SILVIO DE FRANCA MARIA	R. DA SORTE, 475	M430135688
COG-1474	SEVERINO FERREIRA DA S. NETO	TV. SÃO TOMAS, 4	M430134886
BOX-6933	LAICE MARIA. SANTANA	R. IGARAPAVA, 237	M430131643
CJC-0185	WELLINGTON JOÃO B. DA SILVA	R.DEZENOVE DE FEVEREIRO, 138	M430134188
LIR-7905	TEREZAMILANI	R. JUAN VICENTE, 377 AP. 121	M430137975
CNE-1760	ISAIAS LOPES	PÇ SANTA EDWIGES, 1532	M430106999
CCE-4647	JOAQUIM SOARES	R. CEL JOÃO O. MELO, 316	M430134934
BTW-5202	LUIZBOCALETI	R. LAURO C. FARIA, 668	M430135077
BTW-5202	LUIZBOCALETI	R. LAURO C. FARIA, 668	M430135076
DBN-9016	INDUSTRIAS BECKER LTDA	CALC DOS ANTARES, 179	M430134914
CSU-8575	GERSÃODOMINGUES	R. BENEDITA ROSA, 40	M430124750
BIU-6167	ANTONIO GOMES DA SILVA	R. DUARTE DA COSTA, 999	M430137969
CGO-2781	ANIZIO PAULO DE SOUZA FILHO	R. RAPOSO TAVARES, 115	M430135256
DBI-1622	TATIANA PEREIRA COUTO	R. JOÃO DE GOES, 503	M430135019
CCV-5812	RAIMUNDO NONATO SOARES	R. PEREIRA DO LAGO, 312	M430130602
CNB-2212	SUZANA RUBIO GIMENES	R. JOSE GASPARINI, 124	M430134187
DCX-0020	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	R. PROF. JOSE MINHOTO, 471	M430108391
GPX-1159	JOILSON LOURENÇO GOMES	R. MADRE TEREZA GRILLO MICHEL, 103	M430137721
CSU-5526	PAULO SALES DOS SANTOS	R. AMADEU AMARAL, 78	M430138114
CBG-7418	OLAVO DE FREITAS FILHO	R. LIGIANA, 30	M430119072
CNS-1417	JOSE DE AVILA HEMPEL	R. NICOLAU MAGNOLI, 200	M430137950
BIL-5142	CLEIDE AP.PARRILLA PINHEIRO	R. SD FRANCISCO GOMES DE SOUZA, 15	M430137860
BVF-3199	MARCIO JOSE RIBEIRO	R. SÃO JOAO CANCIO, 72	M430130234
CAB-1647	NEIDE DE OLIVEIRA GARCIA	R. NELO F. PAIVA, 13	M430109608
CGX-4689	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	R. CLAUDIO M. COSTA, 363	M430138412
CBN-7588	JOILSON PASSOS MENDES	R. LENITA, 265	M430137767
CMG-4762	PAULO YOSHIMITSU ONO	R. DOSOLINA F. POLITANO, 49	M430137987
CAI-9302	ANTONIO DE ARAUJO CHAVES	R.ALZIRA R. SILVA, 280	M430106995
BOE-4993	NICEIA MARIA MASSACOTE	R. MAURICIO JACQUEY, 168	M430138137
GNS-9903	LEONARDO CANDIDO ANANIAS	AV. BARBACENA, 1162	M430122564
CWT-3568	LUIZMOREIRA MARQUES	R. JOAQUIM FOGAÇA DE A. NETO, 1830	M430138043
DBE-1864	CECILIA MARIA BAUMANN BETELI	ALAMEDA DAS ACACIAS, 276	M430133199
CGR-7820	INTEC INT NAC TRANSP ENC CARGAS LTD	AL. BR DE PIRACICABA, 215	M430137760
CAH-3389	SIDNEIMEDEIROS DOMINGUES	R JOSE BENTO, 497 AP 9	M430122553
CAH-3389	SIDNEIMEDEIROS DOMINGUES	R. JOSE BENTO, 497 AP 9	M430138693
CSJ-6338	IVANHOE TAVARES	R. ROQUE GIAGRANDE FILHO, 42	M430138673
CEL-4771	MARIA PEREIRA B. DE ALMEIDA	R. PADRE JOSE DE ANCHIETA, 197	M430138700
DCL-7981	EDILSON FERREIRA DA S. SOUZA	AV. PINHEIRO PRETO, 96	M430134907
DDL-8615	TERESA MARIA COELHO F. RANGEL	AL. IMARES, 255 RES 10	M430138984
JKV-0387	SILVANA TABORDA	AV. SÃO MIGUEL, 3290	M430138803
BFF-4227	SUEMES TEREZINHA B. AZEVEDO	R. PE DIOGO A. FEIJO, 92	M430092096
BFF-4227	SUEMES TEREZINHA B. AZEVEDO	R. PE DIOGO A. FEIJO, 92	M430092095
DDA-5182	MARCOS YUKIO TATEISHI	AV. JAIME TORRES, 1130	M430119942
CJH-7617	PERCILIANO LUCATO JUNIOR	R. MIRANDOPOLIS, 37 C2	M430137765
DAG-0720	CRISTIANE DA CUNHA RODRIGUES	R. EURIPEDES BARSANULFO, 61	M430138763
BGH-9061	JOSE ANTONIO DE OL. BUENO	R. JOSE LOUREIRO DA NEVES, 281	M430138685

ESTANDO OS MESMOS EM LUGAR IGNORADO, FICAM CIENTIFICADOS DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O REFERIDO RECURSO NÃO TERA EFEITO SUSPENSIVO E DEVERÁ SER PROTOCOLADO ATÉ O SEU VENCIMENTO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, SITA RUA NARCISO STURLINI, 201 - OSASCO - CEP: 06018-100.
SERÁ O PRESENTE AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO: 025/2002
 PROCESSO: 15.925/2001
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE OVOS DE PROMISSÃO LTDA.
 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE OVOS PARA MERENDA ESCOLAR
 ASSINATURA: 11/03/2002
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA
 VALOR: R\$ 78.165,00 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

CONTRATO: 033/2002
 PROCESSO: 38.080/2001
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 LOCADOR: ARTUR NERCESSIAN
 ASSUNTO: LOCAÇÃO PREDIAL - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 ASSINATURA: 21/03/2002
 VALIDADE: 01 (UM) ANO, RETROAGINDO A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2001
 VALOR: R\$ 2.534,00 (DOIS MIL E QUINTENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

TERMO: 009/2002
 PROCESSO: 02.363/2000
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA.
 ASSUNTO: RET - RATIFICAÇÃO AOS TERMOS DE ADITAMENTO Nº 017/2001 E 099/2001
 ASSINATURA: 15/03/2002

TERMO: 010/2002
 PROCESSO: 16.127/1994
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 LOCADOR: JOÃO FONTOURA BARREIRA

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL - APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSASCO
 ASSINATURA: 18/03/02
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, 01 DE SETEMBRO DE 2001
 VALOR: R\$ 3.770,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
 MENSAIS

TERMO: 012/2002
 PROCESSO: 28.248/1994
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 LOCADOR: CARLOS LEONARDO DOMINGUES
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL - CARTÓRIO DA 277ª ZONA ELEITORAL
 ASSINATURA: 20/03/2002
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2001
 VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS

TERMO: 017/2002
 PROCESSO: 25.041/1999
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 LOCADOR: ORDEM DOS CÔNEGOS REGULARES LATERANENSES
 ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5186/99 - POSTO DE SAÚDE PADRE GUERINO RICCITI
 ASSINATURA: 12/03/2002
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, RETROAGINDO A PARTIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2001
 VALOR: R\$ 1.383,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) MENSAIS

CONVÊNIO: 002/2002
 PROCESSO Nº 07.463/2001
 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENIADO: ESPORTE CLUBE OSASCO
ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE DE FUTEBOL, EM NÍVEL DE COMPETIÇÃO
ASSINATURA: 03.04.2002
VALIDADE: TÉRMINO DO CAMPEONATO PAULISTA DA SÉRIE A – 3 DE 2002
VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Retificação:

Na edição nº 217, de 27/03/02, no **Termo 007/02**, leia-se: retroagindo a partir de 16 de dezembro de 2001 e não como foi publicado.

FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Proc. Adm. n.º 299/01
 Carta Convite n.º 0034/01

CONTRATO n.º 01/02
 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas.
 PARTES:
 a) Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
 b) Ticket Serviços S. A
 OSASCO, 14 DE MARÇO DE 2002

KLEBER AMANCIO COSTA
 Presidente

Processo de Compras n.º 004/02
 Carta Convite n.º 001/02
 Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo
 Nos termos da legislação vigente e após análise da documentação apresentada, restou observado que a **Sabrico S/A** foi desclassificada porque não obedeceu, tanto o prazo de validade da proposta, quanto a data do encerramento do convite. Assim, foram **CLASSIFICADOS**, pelo critério de **menor preço unitário**, os seguintes participantes: em primeiro lugar, a empresa **Save Veículos Ltda** e, em segundo lugar, a empresa **Hirai Comércio de Veículos Ltda**.

OSASCO, 18 DE MARÇO DE 2002

Proc. de Compras n.º 007/02
 Carta Convite n.º 004/02
 Objeto: Fornecimento de Combustível
 Nos termos da legislação vigente e após análise da documentação apresentada, foi **CLASSIFICADO**, pelo critério de **menor preço unitário**, a empresa **Auto Posto Montagnoli Ltda**.

OSASCO, 26 DE MARÇO DE 2002

Edital de concorrência n.º 003/01
 Processo de Compras n.º 293/01
 Objeto: Outorga de permissão de uso de área destinada à instalação de cantina, localizada na FITO Unidade II, situada na Av. Getúlio Vargas, 990 – Jardim Piratininga – Osasco – SP.

Nos termos da legislação vigente e após análise das **PROPOSTAS** apresentadas tem-se que a participante **Maria Aparecida Rezende Facchini** foi **DESCLASSIFICADA**, já os demais concorrentes foram **CLASSIFICADOS** na seguinte ordem:

1º Lugar: Maria Lúcia Scarasati – ME
2º Lugar: Erzio Geraldo Torniziello
3º Lugar: Ideraldo Maria Gonsalves

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

Edital de concorrência nº 004/01
 Processo de Compras nº 294/01
 Objeto: Outorga de permissão de uso de área destinada à instalação de cantina, localizada na Faculdade FITO, situada na Rua Angélica, 100, Jardim Nova Granada, Osasco – SP.

Nos termos da legislação vigente e após análise das **PROPOSTAS** apresentadas tem-se que a participante **Maria Aparecida Rezende Facchini** foi **DESCLASSIFICADA**, já os demais concorrentes, foram **CLASSIFICADOS** na seguinte ordem:

1º Lugar: Soares & Soares Lanchonetes Ltda- ME
2º Lugar: Ideraldo Maria Gonsalves
3º Lugar: Erzio Geraldo Tornizielo
4º lugar: Magali Moura Motta

Atenderam todos os requisitos do edital.

OSASCO, 02 DE ABRIL DE 2002

Processo de Compras 006/02

Carta Convite 003/02

Objeto: Jornal Institucional da FITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa **Editora Brasil do Prata Ltda**, posto que foi considerada vencedora do certame, com proposta no menor valor unitário.

OSASCO, 04 DE ABRIL DE 2002.

LUIZ BARTA FILHO

Presidente da Comissão
de Licitações

Processo de Compras 006/02

Carta Convite 003/02

Objeto: Jornal Institucional da FITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Nobre Assessora Jurídica. Cumpram-se, no mais, as formalidades da Lei.

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2002.

KLEBER AMANCIO COSTA

Presidente